

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br

LEI N° 1.230, 1° de outubro de 2008.



Dispõe sobre Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o PROJETO SOCIAL VISÃO DE FOGO - PSVF, inscrito no CNPJ sob nº 10.314.692 /0001-04, com sede à Rua Urânio,111, Bairro Alfredo Dias, nesta cidade.

Art, 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta presente Lei pertencerem, que a cumpram tão inteiramente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 1º de outubro de 2008.

Ronaldo Ramen Pernandes de Brito, Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Decleramos pere os devides fins legais e administrativos, que na data de 1º de Outubro de 2008 pelo período de 30 días, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.230 que dispõe sobre:

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

2 / Outubro / 900

Nome: Função: Matricela (ou carimbo): Eva Lúcia Soares Carreiro Agente Administrativo Matrícula 1685 6